



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 192/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, do Regimento Interno, e do Artigo 38, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do membro desta casa legislativa, Vereador Jose Marcelino de Oliveira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade luziense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador;

CONSIDERANDO o desolamento geral da comunidade luziense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público luziense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

## DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Vereador José Marcelino de Oliveira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santa Luzia – MG.

Art. 2º. Manter a bandeira da cidade a meio mastro durante os três dias de luto.

Art. 3º. Suspensão do expediente normal da Câmara na data de hoje a partir de 11 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no site oficial desta Casa Legislativa, conforme o Artigo 98 da Lei Orgânica, e Parágrafo Único do Artigo 293 do Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 09 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 09.12.2020  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo

Ivo da Costa Melo  
Presidente

